**DESPACHO INTERNO AO PROCESSO LICITATÓRIO N. 002/2020**

Considerando que na Sessão Pública realizada em 10 de março de 2020, não compareceram empresas interessadas no objeto do Processo Licitatório n. 002/2020, Pregão Presencial n. 001/2020 destinado a contratação de empresa em Rádio AM/FM para prestação de serviços de transmissões das sessões e divulgações institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, exercício 2020, sendo esta declarada deserta pela Pregoeira (ata da Sessão Pública em anexo);

Considerando as disposições contidas no art. 37 da Constituição Federal, na LeiFederal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e suas alterações; [Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%207.892-2013?OpenDocument)**;** Resolução n° 003/2018 da Câmara de Vereadores de Campo Erê/SC; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, especialmente a Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº conforme Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais legislações pertinentes;

Solicito ao departamento competente para que remarque a Sessão Pública visando a contratação do objeto do Processo Licitatório n. 002/2020, para **24 de março de 2020**, MANTIDOS todos os termos do Edital de Processo Licitatório n. 002/2020, Pregão Presencial n. 001/2020.

Sem mais para o momento.

Campo Erê/SC, 10 de março de 2020.

**REASILVA BEATRIZ DILL SOARES RAIMONDI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê/SC